

# Jornal O Dia SP

## CIBRAMACO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.422.813/0001-81 - NIRE nº 35.300.338.127  
**Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária**

Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10 de outubro de 2024, às 10:30 horas, na sede social da empresa **Cibramaco Participações S.A.**, na Avenida Conde Guilherme Prates, nº 382, Sala 01, Bairro Santa Catarina, na Cidade de Santa Gertrudes – SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Antecipação da Eleição da Diretoria conforme prevê o Artigo 8º do Estatuto Social; b) Reforma do Estatuto social; e c) Outros assuntos de interesse da empresa. (01, 02 e 03/10/2024)

## EMBRAMACO - EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S.A.

CNPJ/MF: 58.883.820/0001-23 - NIRE: 35.300.550.935  
**Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária**

Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10 de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da empresa **Embramaco – Empresa Brasileira de Materiais para Construção S.A.**, na Avenida Conde Guilherme Prates, nº 382, Sala 03, Bairro Santa Catarina, na Cidade de Santa Gertrudes – SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Antecipação da Eleição da Diretoria conforme prevê o Artigo 8º do Estatuto Social; b) Reforma do Estatuto social; e c) Outros assuntos de interesse da empresa. (01, 02 e 03/10/2024)



## LEO MADEIRAS, MÁQUINAS & FERRAGENS S.A.

CNPJ/ME 61.069.373/0001-03 - NIRE 35.300.121.015  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Data, hora e local:** 2 de agosto de 2024, às 10h00, na sede social da Leo Madeiras, Máquinas & Ferragens S.A. ("Companhia"), situada na Rua Doutor Carlos Roberto Presgrave de Melo, n.º 21, Vila Iracema-Belval, CEP 06422-110, na cidade de Barueri, estado de São Paulo. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa:** Samuel Seibel, Presidente, e Marcos Antonio Rodrigues dos Santos, Secretário. **Ordem do dia:** deliberar sobre 1) a alteração do objeto social da Companhia a fim de incluir a atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, com a consequente modificação da redação do artigo 3.º do Estatuto Social; e 2) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1.º e 2.º, da Lei das Sociedades por Ações, e observada a ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, deliberaram o seguinte: 1) aprovar a alteração do objeto social da Companhia, com o escopo de incluir a atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, com a consequente alteração do caput do artigo 3.º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 3.º** – A Companhia tem por objeto o comércio de madeiras, ferragens, artefatos, subprodutos e produtos correlatos, inclusive, de produtos químicos para tratamento de madeira, bem como a industrialização, por sua conta ou de terceiros, de todos estes produtos, montagem e instalação, compra e venda de máquinas novas e usadas, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral (exceto imobiliários), representação comercial, assessoria, consultoria, locação de bens móveis e imóveis, armazenagem de materiais e equipamentos, participação societária em outras empresas, o comércio varejista de livros, materiais de construção em geral, produtos saneantes domissanitários, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e ainda, o fornecimento, venda, locação e comodato de equipamentos de informática e comunicação; 2) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta ata. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi por todos assinada. **Assinaturas:** Samuel Seibel (Presidente), Marcos Antonio Rodrigues dos Santos (Secretário), Adriano Pimenta Ruela, Alberto Gonçalves de Toledo, Alexandre Jales Cohen Moraes, Andrea Lassus Seibel, Celso Eduardo de Amaral Bueno, Fábio Caldart, Helio Seibel, José Augusto Janmarelli Urquiza, Juliana Caldart Cassiano, Marcus Vinicius Pinto Homem Santos, Mariana Caldart, Nicolai Sampaio Mariano, Regina Célia Peccin Dioli Pandolfelli, Salo Davi Seibel, Samuel Seibel, Thadeu Dioli Pandolfelli, Thiago Dioli Pandolfelli. **JURCSF 302.37274-6 em 13/08/2024.** Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## Companhia Brasileira de Alumínio

CNPJ/MF nº 61.409.892/0001-73 - NIRE 35.300.012.763 - Companhia Aberta de Capital Autorizado  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23/10/2024**

Convocamos os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Alumínio**, sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 25984-4, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrim, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, CEP 04571-900, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.012.763 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 61.409.892/0001-73, ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23/10/2024, às 9:00 horas ("AGE"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Ten Meetings", que proverá o acesso à AGE, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, §2º-A, ambos da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e dos artigos 5º, §2º, 1, e 28, II da Resolução da CVM nº 81 de 29/03/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: alteração do número de membros do Conselho de Administração fixado para o mandato em curso de 7 (sete) para 5 (cinco) membros; e eleição de 1 (um) novo membro para o Conselho de Administração da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas poderão ser representados na AGE por procurador constituído nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à AGE munidos de documentos que comprovem a sua identidade e/ou os seus poderes, conforme o caso. Para participar, os acionistas deverão preencher todas as informações solicitadas e fornecer todos os documentos indicados no Manual e Proposta da Administração para a participação e o exercício do direito de voto na AGE até o dia 21/10/2024. Os acionistas que não realizarem o cadastro no prazo acima referido não poderão participar da AGE, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. As instruções detalhadas para participação na AGE, bem como todos os documentos pertinentes à ordem do dia a serem analisados ou discutidos na AGE, incluindo este Edital de Convocação, a Proposta da Administração, bem como aqueles exigidos nos termos da Resolução CVM 81, encontram-se disponíveis aos Acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (<https://ri.cba.com.br/>), na página da B3 (<https://b3.com.br>) e na página da CVM (<https://www.gov.br/cvm>). São Paulo, 01/10/2024. **Luis Ermirio de Moraes**, Presidente do Conselho de Administração. (02, 03 e 04/10/2024)

## Banco Bradesco Financiamentos S.A.

CNPJ nº 07.207.996/0001-50 – NIRE 35.300.113.420

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.4.2024

**Data, Hora, Local:** Em 30.4.2024, às 10h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: José Ramos Rocha Neto; Secretário: Vinicius Urias Favarão. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovada a cisão de parcela do Patrimônio Líquido desta Sociedade pelo Banco Digio S.A. (**Digio**), CNPJ nº 27.098.060/0001-45, relativo às rubricas inerentes à carteira de Crédito Consignado desta Sociedade, proposta pela Diretoria em Reunião de 29.4.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, visando a promover maior eficiência, agilidade e atendimento especializado, por meio de uma plataforma moderna de atendimento e gestão de carteira, buscando ampliar sinergias e potencializar a experiência do cliente, atualmente registrados nesta Sociedade, com o remanejamento desses para o **Digio**; 2) ratificada a nomeação da KPMG Auditores Independentes Ltda., com sede na Avenida Doutor Chucri Zaidan, S/N, Torre A, 12º Andar, Conjunto 121, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-130, São Paulo - SP, CNPJ nº 57.755.217/0010-10, CRC nº 2SP-014428/O-6, como responsável pela avaliação dos patrimônios líquidos desta Sociedade, ao valor contábil, na respectiva data-base (31.12.2023); 3) aprovado também o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial" (Instrumento de Protocolo), firmado por esta Sociedade e pelo **Digio** em 29.4.2024, bem como seu anexo (Laudo de Avaliação, incluindo o Balanço Patrimonial com o respectivo demonstrativo da parcela a ser cindida), tanto na forma como no teor em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, passaram a fazer parte integrante desta Ata como Anexos, e serão levados a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que, em decorrência da cisão de parcela do patrimônio desta Sociedade, o capital social será reduzido, de acordo com o disposto na letra "a" da Cláusula V do Instrumento de Protocolo, em R\$182.153.347,56 (cento e oitenta e dois milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), sem cancelamento de ações, passando de R\$640.216.122,35 (seiscentos e quarenta milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos) para R\$458.062.774,79 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, sessenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação, após a aprovação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O capital social é de R\$458.062.774,79 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, sessenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), dividido em 27.065.424.740 (vinte e sete bilhões, sessenta e cinco milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, setecentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: José Ramos Rocha Neto; Secretário: Vinicius Urias Favarão; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus diretores, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: José Ramos Rocha Neto; Secretário: Vinicius Urias Favarão. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUICESP - Certifico o registro sob o número 350.659/24-2, em 20.9.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Banco Digio S.A.

CNPJ nº 27.098.060/0001-45 – NIRE 35.300.151.372

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.4.2024

**Data, Hora, Local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2024, às 11h, na sede social, Alameda Xingu, 512, 7º andar, parte, Edifício "Condomínio Evolution Corporate", Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030. **Mesa:** Presidente: Carlos Giovane Neves; Secretário: Marcelo Scarpa Rezende Leite. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação em conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovada a absorção de parcela cindida do Patrimônio Líquido do Banco Bradesco Financiamentos S.A. (**BBF**), CNPJ nº 07.207.996/0001-50, relativo às rubricas inerentes à carteira de Crédito Consignado do **BBF**, proposta pela Diretoria em Reunião de 29.4.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, visando promover a reorganização societária, objetivando promover maior eficiência, agilidade e atendimento especializado, por meio de uma Plataforma moderna de atendimento e gestão de carteira, buscando ampliar sinergias e potencializar a experiência do cliente; 2) ratificada a nomeação da KPMG Auditores Independentes Ltda., com sede na Avenida Doutor Chucri Zaidan, S/N, Torre A, 12º andar, Conjunto 121, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-130, São Paulo - SP, CNPJ nº 57.755.217/0010-10, CRC nº 2SP-014428/O-6, como responsável pela avaliação dos patrimônios líquidos do **BBF** e desta Sociedade, a valor contábil, na respectiva data-base (31.12.2023); 3) aprovado, também, o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial" (Instrumento de Protocolo), firmado por esta Sociedade e pelo **BBF** em 29.4.2024, bem como o seu anexo (Laudo de Avaliação, incluindo o Balanço Patrimonial com o respectivo demonstrativo da parcela vertida), tanto na forma como no teor em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, passaram a fazer parte integrante desta Ata como Anexos, e serão levados a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que, em decorrência da aprovação da absorção da parcela cindida do patrimônio do **BBF**, o capital da Sociedade será aumentado, de acordo com o disposto na letra "b" da Cláusula V do Instrumento de Protocolo, em R\$182.153.347,56 (cento e oitenta e dois milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), elevando-o de R\$641.336.243,25 (seiscentos e quarenta e um milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) para R\$823.489.590,81 (oitocentos e vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e um centavos), mediante a emissão de 3.418.908.347 (três bilhões, quatrocentos e dezoito milhões, novecentas e oito mil, trezentas e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação, após a aprovação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O capital social é de R\$823.489.590,81 (oitocentos e vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e um centavos), dividido em 6.778.641.009 (seis bilhões, setecentos e setenta e oito milhões, seiscentas e quarenta e uma mil e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Carlos Giovane Neves; Secretário: Marcelo Scarpa Rezende Leite; Acionista: Kartra Participações Ltda., representada, neste ato, por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Miguel Santana Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Carlos Giovane Neves; Secretário: Marcelo Scarpa Rezende Leite. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUICESP - Certifico o registro sob o número 350.660/24-4, em 20.9.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E471-63DA-1384-CCB3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E471-63DA-1384-CCB3



### Hash do Documento

9FE303123B74FAF69473ABA9FE86A767808682A9A1E6F2B305EA955B183F99C3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 02/10/2024 00:46 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

